INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO

Documento de Formalização da Demanda 75/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 75/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COREL	11/12/2026 00:00	343026	JAQUELINE TANAKA DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Serviço continuado, sem o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de Controle Integrado de Pragas (CIP) para o desalojamento de pombos da sede do Iphan em Brasília

2. Justificativa de Necessidade

O Edifício Brasília 50, bem imóvel que abriga as sedes institucionais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), localizado no Distrito Federal, apresenta infestação crítica de aves sinantrópicas (Pombos Columba livia) em múltiplos pavimentos e setores estruturais, com incidência direta nas áreas de cobertura (telhados), áreas internas com vãos entre os blocos, bem como na área de acesso principal e fachada do complexo arquitetônico.

A título de histórico operacional, registra-se que intervenções anteriores foram realizadas mediante instalação de telas e espículas em setores pontuais do edifício, conforme Solicitação Interna de Serviços (7535376). A solução aplicada mostrou-se insuficiente e provocou a migração das aves (Pombos Columba livia) para outras áreas da edificação.

Diante da dispersão da infestação, faz-se necessária a adoção de ações preventivas e corretivas em todos os blocos e setores do edifício onde forem diagnosticados focos, abrigos ou pontos de pouso e nidificação de pombos, assegurando o manejo integrado da totalidade da área atingida, o que demanda a contratação de empresa especializada apta a realizar serviços com uso de técnicas comprovadamente eficazes e eficientes.

Dessa forma, os serviços deverão ter caráter corretivo, englobando a análise das áreas afetadas, de modo a identificar focos e pontos críticos de infestação, a aplicação de métodos não letais de controle químicos, físicos ou biológicos, selecionados conforme as especificidades do ambiente afetado; e a adoção de procedimentos alinhados às boas práticas de sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental decorrente da utilização de produtos químicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS	4,00	4.178,61	16.714,44

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIANE FERREIRA CALDEIRA

Coordenadora de Recursos Logísticos

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	Operação realizada fora do prazo regulamentar em função de demanda superveniente em função da infestação de pombos verificada no edifício.	JAQUELINE TANAKA DE OLIVEIRA	17/11/2026 16:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.